



LEI N°1.128, 23 DE AGOSTO DE 2016

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

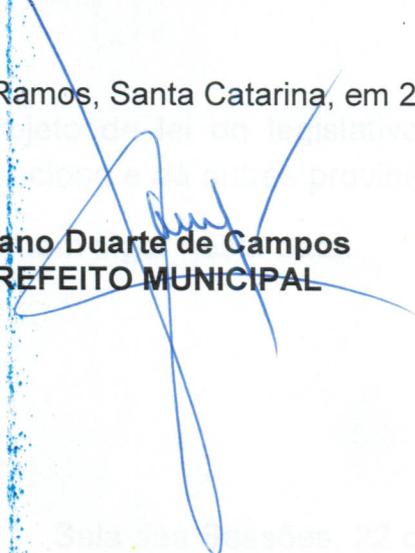
JULIANO DUARTE DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou a ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominada a Rua Francisco Pedro Vitória, a rua n. 301, localizada no bairro da Caieira do Norte, neste município.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 23 de agosto de 2016.


Juliano Duarte de Campos
PREFEITO MUNICIPAL


MAYOR

PRESIDENTE